



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 3 de junho de 2025.

Of. nº 302/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 229/2025**, de autoria do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos, do Partido PSDB, com Coautoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do MDB; solicitando-nos a construção de um prédio próprio para abrigar o Lar São José no município de Nova Andradina-MS; após analisa-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal irá verificar a existência de projeto para a obra mencionada, após irá conduzir estudo de viabilidade técnica e disponibilidade orçamentário-financeira, com o intuito de atender à indicação realizada.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS